

**PORTARIA Nº 39.896/2026**

**“CONFIRMA ESTABILIDADE DE SERVIDOR  
(A) NA FUNÇÃO PÚBLICA”.**

**FELISBERTO DOS SANTOS FERREIRA**, Prefeito Municipal de Santo Antônio das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 16 da Lei nº 2848/2019 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais):

**C O N F I R M A**

A (o) Servidor (a) **MICHAEL DA SILVA RAMBO**, Matrícula 6626, Agente Administrativo, Padrão 05, Classe B, estabilidade no serviço público Municipal, considerando 03 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, retroagindo seus efeitos a contar de 15 de junho de 2026.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES**, 08 de julho de 2026.

**FELISBERTO DOS SANTOS FERREIRA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**LAUREN RIBEIRO SIMCH**  
Secretária Municipal da Administração e Planejamento